



PUBLICADO EM: 08/11/22

EDIÇÃO NÚMERO: 2310

JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022

Autoriza o Prefeito de Campo Largo, a se ausentar do país para participar do evento "Desenvolve Paraná-Governo 5.0", conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, com fundamento no art. 39, VII e no art. 35, II da Lei Orgânica Municipal, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de Campo Largo – PR, Sr. Maurício Rivabem, a se ausentar do País no período **13 de novembro de 2022 à 21 de novembro de 2022**, devido à participação no Evento "Desenvolve Paraná – Governo 5.0, a realizar-se na Cidade de Foz do Iguaçu – PR, podendo eventualmente transpor as fronteiras com países vizinhos; Paraguai e Argentina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de novembro de 2022.



Pedro Alberto Barausse
Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br